



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 58/CSJT.GP.SG, DE 4 DE MARÇO DE 2013 *

Institui a logomarca e o manual de aplicação da marca do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a marca é uma referência simbólica que consolida a identidade de uma Instituição perante a sociedade, fortalecendo a sua imagem ao longo do tempo;

Considerando que a marca é composta por elementos gráficos e visuais que necessitam ser organizados, sistematizados e normatizados com determinado rigor;

Considerando que o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT carece de identidade visual regulamentada e com padrões gráficos predefinidos;

RESOLVE

Art. 1º Ficam instituídos a logomarca e o manual de aplicação da marca do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, nos termos do anexo deste Ato.

Art. 2º A utilização da logomarca é obrigatória nas edições do DEJT, na página na internet e em outros documentos e referências relativos ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, observadas as diretrizes previstas no manual de aplicação da marca.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de março de 2013.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

***Republicado para inclusão de anexo.**



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1186, 15 mar. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1. Republicação.

Manual de aplicação da marca



Logomarca



* A borda cinza não deve ser aplicada, está apenas demonstrando a distância de proteção da marca.

Assinatura visual



A fonte utilizada para o texto é **Square721 BT**.

Aplicações verticais permitidas



Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho



Assinado Digitalmente

Aplicações verticais permitidas



A sigla pode ser colocada acima do texto da logomarca com a mesma largura do texto em uma ou duas linhas.

* Aborda cinza não deve ser aplicada, está apenas demonstrando a distância de proteção da marca.

Aplicação horizontal permitida



A sigla pode ser colocada ao lado do texto da logomarca

* Aborda cinza não deve ser aplicada, está apenas demonstrando a distância de proteção da marca.

Aplicações não permitidas

Proporções incorretas



Posições incorretas



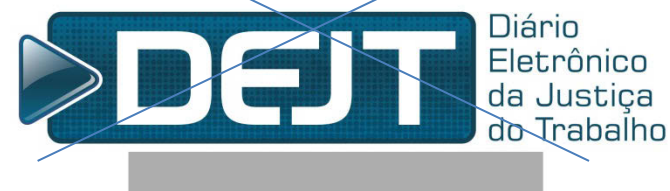
Cores incorretas



Fundo de cor não permitida



Invasão da margem de proteção



Cores permitidas para fundo branco

Cores



Preto e Branco



Cores de fundo permitidas

Branco



Branco

Tons claros de cinza



Tons claros de cinza

Azul



Azul

Cores do logotipo

A sigla DEJT é apresentada na cor branca (#ffffff).

Cor do texto

O texto é apresentado na cor azul (#134d63).

Cores do fundo

O fundo pode ser branco ou em tons claros de cinza.

Exemplos de aplicações permitidas

